



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ

LEI Nº 1.976, DE 10 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE sobre a instituição da Política de Incentivo à Prática de Futebol Feminino, no âmbito do Município de Codó-MA e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do Município de Codó-MA, a “Política de Incentivo à Prática de Futebol Feminino”.

**Parágrafo único.** Para os fins desta Lei, entende-se por futebol as diversas formas de prática deste esporte, tais como futebol de campo, futebol de salão (futsal), futebol society, futebol de areia e futelama.

**Art. 2º.** A política instituída por esta Lei consiste na promoção de torneios, campeonatos e eventos, bem como na destinação de espaços voltados à prática de futebol feminino.

**Art. 3º.** A política de que trata esta Lei deverá ser desenvolvido nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, nos equipamentos esportivos da Administração Direta e Indireta, nos parques e próprios estaduais ou em outros locais apropriados para este fim.

**Art. 4º.** Visando à implantação dos objetivos previstos nesta Lei, o Poder Executivo Municipal poderá celebrar Convênios e demais ajustes, previstos na legislação aplicável, com Entidades Privadas e Organizações Não Governamentais como: PLAN Internacional do Brasil, Grupo Carvalho, assim como as demais que pretendem firmar Convênios, bem como as Ligas e Entidades de Administração do Futebol Feminino.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de julho de 2023.

JOSE FRANCISCO LIMA  
NERES:37253778391

Assinado de forma digital por  
JOSE FRANCISCO LIMA  
NERES:37253778391  
Dados: 2023.07.10 16:41:18 -03'00'

**JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES**

Prefeito Municipal

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, Codó-MA. CEP 65.400-000  
CNPJ 06.104.863/0001-95

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ  
PROCOLO  
Recebido em: 10/07/23 às 17:09hr  
De: Angélica Brito de Oliveira Sousa  
Responsável